



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS**

Processo nº 5002448-20.2021.8.21.0047

Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA administrador judicial da empresa **AC COUROS LTDA – ME E RR TAPETES EIRELLI**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Comunica este signatário que aceita o encargo ao qual foi nomeado, agradecendo a confiança depositada pela I. magistrada Dra. Caren Leticia Castro Pereira o qual não medirá esforços para atingir os objetivos e responsabilidades atribuídas.

Em relação ao feito comunica que já buscou contato com os representantes da empresa e nos próximos dias fara uma visita ao local de sua sede para uma primeira analise e condições operacionais das recuperandas.

Ainda, pode observar que a recuperanda solicitou prazo de 15 dias para suplementação da documentação obrigatória exigida conforme observado no item “a” da peça inicial.



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tal documentação, sobretudo a lista de credores, é essencial para um correto andamento do feito e por isso opina pelo seu deferimento permitindo assim o regular andamento do feito.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914